
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 129/2023 - PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PORTRARIA N° 129/2023 - PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: EXONERAR GESTOR DENÚCLEO, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RENATA BOTELHO FERNANDES IMPERIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6110755 - SSP/PE, inscrita no CPF (MF) sob nº 039.394.224-44, do cargo de **GESTOR DENÚCLEO**, da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Paudalho, 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:E88BC9B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>